



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2189/2022
de 30 de novembro de 2022

"Integra ao patrimônio do Município, veículo que específica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrado ao patrimônio do Município, o bem adiante especificado, adquirido mediante doação efetuada pela Secretaria de Estado Saúde de SP, através do **Contrato de Doação de Veículo Oficial, conforme consta do Processo SS nº 001.0001.003.329/2017**, a saber:

"01 (um) Veículo VAN, marca/modelo FIAT, DUCATO, placas DJM-2923, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi nº 93W244M24E2123788, Renavam 591198967, combustível DIESEL, no valor de R\$ 74.343,00".

Art. 2º - Fica determinado ao responsável pelo controle do patrimônio público, para que tome as providências necessárias de modo a dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Novembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo